



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 058/2007

Designa o servidor **ADELSON COSTA RESINA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO as alterações instituídas pela Lei Complementar nº 165 de 08 de maio de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **ADELSON COSTA RESINA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.532.407-9-SSP-PR, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Guarda Municipal 2ª Classe, lotado na Secretaria de Defesa Social, para responder como **INSPETOR DE AREA DE ADMINISTRAÇÃO**, a contar de 01 de fevereiro de 2007.

Art. 2º. Conceder ao ora designado o piso salarial de Inspetor de Área, conforme estabelece o art. 23 da Lei Complementar nº 005/91, alterado pelo art. 11 inciso V da Lei Complementar nº 165/2006, a contar de 01 de fevereiro de 2007.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de fevereiro de 2.007.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda

AMANHÃ QUINZE DE FEVEREIRO DE 2007

AMANHÃ QUINZE DE FEVEREIRO DE 2007

AMANHÃ QUINZE DE FEVEREIRO DE 2007

AMANHÃ QUINZE DE FEVEREIRO DE 2007

AMANHÃ QUINZE DE FEVEREIRO DE 2007

AMANHÃ QUINZE DE FEVEREIRO DE 2007

AMANHÃ QUINZE DE FEVEREIRO DE 2007

AMANHÃ QUINZE DE FEVEREIRO DE 2007

AMANHÃ QUINZE DE FEVEREIRO DE 2007

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
 DE 14 / Fevereiro / 2007
 DE N.º 7.923
 UMUARAMA, 14 / 02 / 2007
O.S.J.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
 DE 23 / 02 / 2007 DE N.º 7.929
 UMUARAMA, 23 / 02 / 2007
O.S.J.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

Revogado Conforme
 Port. N.º 566 / 07
Ellen Paula
DIV. SERVIÇOS GERAIS